



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**LEI Nº 6.127**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 12 DE OUTUBRO.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais 12 de Outubro**, com o objetivo de prestação de serviços que possa contribuir para o levantamento, planejamento, fomento e racionalização das atividades relacionadas à produção, beneficiamento e comercialização de frutas, legumes, frios, leite e seus derivados.

Art. 2º A referida Associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810, de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de setembro de 2019.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 99/2019  
Autoria: Vereador Jorge Setoguchi

Gabinete do Prefeito  
A(O) Lei 6127  
FOI PUBLICADA(O) em 28/09/19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL diário)